



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 10 de Dezembro de 2025 – Ano XV – Edição 3921 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025..	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025...2	
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025...4	
PORTARIA Nº 339/2025 – GAB.....	4
PORTARIA Nº 340/2025 .....	5
PORTARIA Nº 341/2025 .....	5
PORTARIA Nº 342/2025 .....	6
SEÇÃO 2 .....	7
LEGISLATIVO.....	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	7
SEÇÃO 3 .....	7
ENTIDADES.....	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	7
SEÇÃO 4 .....	7
EMPRESAS .....	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	7

**PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: JADER MARQUES DE LIMA, JOSÉ DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS E ANDRÉ HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE NO REFERIDO EVENTO, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELOS PARTICIPANTES.**

**DECLARO** o interessado **IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ nº 46.946.249/0001-95**, como apto para a disponibilidade de realização das inscrições no congresso mencionado, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

**A MOTIVAÇÃO** decorre do fato de que as inscrições para o 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que ocorrerá em João Pessoa/PB, são disponibilizadas exclusivamente pela entidade organizadora do evento, o IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Entretenimento LTDA, detentor dos direitos para comercialização e gestão das inscrições. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores.

O valor global é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Vigência de 30 (trinta) dias.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 10 de dezembro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025**

Em conformidade com o inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES NO 81º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, EM JOÃO PESSOA/PB, VISANDO POSSIBILITAR A**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
HPT2DB8UOA



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
146/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 065/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 165/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES NO 81º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, EM JOÃO PESSOA/PB, VISANDO POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: JADER MARQUES DE LIMA, JOSÉ DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS E ANDRÉ HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE NO REFERIDO EVENTO, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELOS PARTICIPANTES.**

**CONTRATADO: IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETERIMENTO LTDA – CNPJ nº 46.946.249/0001-95.**

O valor global é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Vigência de 30 (trinta) dias.

Pedro Velho/RN, 10 de dezembro de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
98CUF7Y3ZZ



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATADA: IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETERIMENTO LTDA – CNPJ nº 46.946.249/0001-95.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES NO 81º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, EM JOÃO PESSOA/PB, VISANDO POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: JADER MARQUES DE LIMA, JOSÉ DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS E ANDRÉ HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE NO REFERIDO EVENTO, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELOS PARTICIPANTES.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.**

**BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.**

**RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.**

Pedro Velho/RN, 10 de dezembro de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
AY079X18CA



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NA AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL; DESENVOLVER UM CURRÍCULO INOVADOR E INTEGRADO ÀS DIRETRIZES EDUCACIONAIS; MONITORAR E AVALIAR O PROGRESSO DOS ALUNOS, GARANTINDO A QUALIDADE DO ENSINO; PROMOVER O ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE ESCOLAR NO PROCESSO EDUCATIVO.**

**DECLARO** o interessado **AGIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ sob o Nº 41.922.079/0001-95**, como apto para a prestação dos serviços, conforme a proposta apresentada. Os serviços serão prestados mediante demanda, sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal.

A **MOTIVAÇÃO** da contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica pedagógica ao Município de Pedro Velho/RN justifica-se pela necessidade de apoio à gestão escolar na ampliação do ensino em tempo integral, no desenvolvimento de currículo inovador, no monitoramento do desempenho dos alunos e no fortalecimento da participação da comunidade escolar. A medida visa garantir a melhoria da qualidade da educação pública municipal. A contratação está amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do enquadramento legal e da compatibilidade do objeto com a proposta apresentada.

O **VALOR MENSAL** do serviço é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o **VALOR TOTAL** de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para todo o período contratual.

A **VIGÊNCIA** do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com as alterações posteriores. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,

prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 10 de dezembro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
IUI3K8V0WB



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 164/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: AGIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ sob o Nº 41.922.079/0001-95**, para **PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NA AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL; DESENVOLVER UM CURRÍCULO INOVADOR E INTEGRADO ÀS DIRETRIZES EDUCACIONAIS; MONITORAR E AVALIAR O PROGRESSO DOS ALUNOS, GARANTINDO A QUALIDADE DO ENSINO; PROMOVER O ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE ESCOLAR NO PROCESSO EDUCATIVO.**

O **VALOR MENSAL** do serviço é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o **VALOR TOTAL** de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para todo o período contratual.

A **VIGÊNCIA** do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Pedro Velho/RN, 10 de dezembro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
A091DK5200



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°**  
**145/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2025**

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NA AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL; DESENVOLVER UM CURRÍCULO INOVADOR E INTEGRADO ÀS DIRETRIZES EDUCACIONAIS; MONITORAR E AVALIAR O PROGRESSO DOS ALUNOS, GARANTINDO A QUALIDADE DO ENSINO; PROMOVER O ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE ESCOLAR NO PROCESSO EDUCATIVO.**

**FAVORECIDO: AGIR CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA – CNPJ sob o N° 41.922.079/0001-95.**

**RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CECÍLIA DA SILVA – CPF N° 707.483.124-71**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM REC. DO FUNDEB 30%

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 15400000

**VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para todo o período contratual.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 10 de dezembro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
KL5QDC2T0D



**PORTARIA N° 339/2025 – GAB**

**PEDRO VELHO/RN, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR JOSÉ ALEXANDRE PINHEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal n° 361/2004, e considerando o interesse da Administração Pública, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Promotor Coordenador da Promotoria de Justiça de Pedro Velho/RN, que requer a renovação da cessão do servidor José Alexandre Pinheiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n° 015/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública e a conveniência da manutenção da cooperação entre os entes,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar a cessão do servidor **JOSÉ ALEXANDRE PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula n° 623, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Pedro Velho/RN, com ônus para o órgão cedente, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n° 015/2021-PGJ.

Art. 2º A presente renovação de cessão terá efeitos a partir de 09 de novembro de 2025, observadas as condições estabelecidas no convênio vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

AQ3G4L8QS5



**PORTARIA Nº 340/2025**

**PEDRO VELHO/RN, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 05 ½ (CINCO MEIAS) DIÁRIAS AO SR. JADER MARQUES DE LIMA, VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 340/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JADER MARQUES DE LIMA**, Vice-Prefeito, 05 ½ (cinco meias) diárias, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2025, para participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo para capacitação e aprimoramento da gestão pública, oportunizando o acesso a palestras, painéis e discussões técnicas voltadas ao desenvolvimento administrativo e à melhoria da eficiência dos serviços prestados à população.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

EOQW6ORTCA



**PORTARIA Nº 341/2025**

**PEDRO VELHO/RN, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 05 ½ (CINCO MEIAS) DIÁRIAS AO SR. JOSÉ DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS, CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 341/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JOSÉ DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS**, Chefe de Gabinete, 05 ½ (cinco meias) diárias, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2025, para participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo para capacitação e aprimoramento da gestão pública, oportunizando o acesso a palestras, painéis e discussões técnicas voltadas ao desenvolvimento administrativo e à melhoria da eficiência dos serviços prestados à população.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

K9XD7TMYPP



**PEDRO VELHO/RN, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 05 ½ (CINCO MEIAS) DIÁRIAS AO SR. ANDRÉ HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 342/2025.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **ANDRÉ HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Secretário Adjunto de Saúde, 05 ½ (cinco meias) diárias, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2025, para participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo para capacitação e aprimoramento da gestão pública, oportunizando o acesso a palestras, painéis e discussões técnicas voltadas ao desenvolvimento administrativo e à melhoria da eficiência dos serviços prestados à população.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal Administração

**Publicado por:**   
DOM  
**Código Identificador:**  
DIGL1D0N2M

**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO